



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO**

CONCURSO PÚBLICO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 01

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL n.º 001/2010** supracitado:

Art. 1º. - Fica Retificada a Descrição de Cargos Efetivos dos Cargos: 002-AGENTE DE VIGILÂNCIA; 009- MOTORISTA ESCOLAR-ÔNIBUS; e 015- TÉCNICO FISCALIZAÇÃO URBANA, constantes do Anexo VI do EDITAL n.º 001/2010, conforme se segue abaixo:

ANEXO VI

DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

...

ONDE SE LÊ:

CARGO: 002- AGENTE DE VIGILÂNCIA:

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sumária:

Executa funções que visem o atendimento de programas e políticas públicas de controle e vigilância sanitária no âmbito do município, em coordenação sincronizada com os programas e as políticas implantadas pelos governos federal e estadual.

Descrição Detalhada:

- Elabora, executa e dirige projetos das áreas de meio ambiente, saneamento básico e saúde pública;
- Assessora a unidade de saúde pública e outras sanitárias com relação aos problemas de higiene, determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;
- Supervisiona projetos de construção de esgotos, sistemas de águas servidas e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais;
- Inspecciona poços, fosso, rios, drenos e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para fins de verificação de necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos;
- Realiza vistorias de orientação e educação sanitária junto a população, quando da detecção de problemas que causem risco a saúde das pessoas;
- Orienta o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;
- Faz cumprir a leis e regulamentos sanitários.
- Opera equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.
- Dirige veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

LEIA-SE:

CARGO: 002- AGENTE DE VIGILÂNCIA:

ATRIBUIÇÕES:

- Controlar e manter sobre registro a entrada de pessoas nos prédios Públicos Municipais, principalmente fora do horário de expediente.
- Guardar os bens móveis da Prefeitura, com dia e horário marcado.
- Executar outras atividades compatíveis com suas especificações, conforme necessidades da Prefeitura.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

...

ONDE SE LÊ:

CARGO: 009- MOTORISTA ESCOLAR-ÔNIBUS:

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, dentro ou fora do Município;
- Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, entre outros;
- Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
- Zelar pela segurança de passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Fazer pequenos reparos de urgência;
- Manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportados, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

LEIA-SE:

CARGO: 009- MOTORISTA ESCOLAR-ÔNIBUS:

ATRIBUIÇÕES:

- Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige o veículo, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro, seguindo mapas, itinerários ou programa(s) estabelecido(s) para conduzir os alunos do(s) local(is) de origem para o(s) local(is) de destino.
- Zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos.
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando falas e solicitando reparo, para assegurar o seu perfeito estado.
- Pode efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento.
- Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso.
- Recolher o veículo após o serviço, deixando – estacionado na garagem da Prefeitura para possibilitar sua manutenção e abastecimento.
- Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos no veículo.
- Zela pela segurança de passageiros e de terceiros.
- Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

...

ONDE SE LÊ:

CARGO: 015- TÉCNICO FISCALIZAÇÃO URBANA:

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

Atuar em atividades técnico-administrativas relativas à área de fiscalização de saneamento, em imóveis, estabelecimentos comerciais, industriais, diversões públicas, ambulantes, verificando o cumprimento da legislação pertinente, para assegurar o bem-estar da comunidade.

Descrição Detalhada

- Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais, de diversões e outros quanto à higiene, vistoriando suas dependências, fazendo cumprir as exigências do Código de Posturas.
- Autua e notifica os contribuintes que cometeram infração e informa-os sobre a legislação vigente, com o objetivo de regularizar a situação e garantir o cumprimento da lei.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Prestar informações em processos da área;
- Expedir notificações de apresentação de informações e documentos, autos de infrações e realizar apreensões;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

LEIA-SE:

CARGO: 015- TÉCNICO FISCALIZAÇÃO URBANA:

ATRIBUIÇÕES:

- Conferir documentos fiscais que constitui o Credito Tributário, pelo lançamento, ex. ofícios de tributos municipais através da lavratura do termo de apreensão e depósito.
- Realizar Fiscalização de tributos Municipais inclusive com realização de serviços móvel.
- Acompanhar e fiscalizar a emissão de alvarás, taxas entre outros Tributos Municipais.
- Realizar a fiscalização de tributos Estaduais e Federais, desde que haja convênio para realização desta fiscalização.
- Realizar levantamento de dados cadastrais do comercio para alimentar, dados nos terminais do Setor de Tributação.
- Aplicar Notificação, Multas, Apreensão em produtos sobre a responsabilidade do Município.
- Exercer A fiscalização nas Empresas Industriais, Comerciais, Prestadores de Serviços e Concessões Publicas no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais e de competência Municipal.
- Exercer o cargo na prestação de Serviços á noite, sábado, domingos e feriados, sempre com o uso de uniforme e equipamento fornecido pelo Município.
- Auxiliar em estudos visando o aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais.
- Efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, decorrentes de requerimento de revisão, isenções, imunidade e pedidos de baixa de inscrição.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do EDITAL n.º 001/2010. Este Edital Complementar 01 do Concurso Público 001/2010 supracitado entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 26 de Janeiro de 2010.

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUCI APARECIDA TEIXEIRA
PRESIDENTE COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO**